



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

## MENSAGEM Nº 013, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que **Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 62, de 21 de novembro de 2008, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 61, de 04 de novembro de 2008, altera o plano de custeio do PREVISPA**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 13090/2018.

Em se tratando de matéria de relevante interesse para o Município, solicito que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

Com estima e elevada consideração, renovo a todos os integrantes desse Excelso Poder, minhas homenagens.

Atenciosamente,

CIENTE

Jonatão do Expediente da Câmara  
de Dia 18 de Junho de 2019

**Bruno Costa**

PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

**CLÁUDIO CHUMBINHO**  
= Prefeito =

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**